



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 455 / 2020

EMENTA: PINTURA DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO SÃO ROQUE.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal de Paraty, que solicite a Secretaria de Obras a pintura de quebra-molas na avenida principal do bairro São Roque.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária dos moradores, onde os condutores de veículos trafegam em alta velocidade devido a má visibilidade dos mesmos, podendo ocasionar graves acidentes e causando insegurança aos moradores.

Sala das Sessões,
Paraty, 10 de Setembro de 2020.

Anderson Maia dos Santos
Santos Coquinho- PP
Vereador

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e	abstenção(ões)
Paraty,	<u>28/09/20</u>
Presidente	

10/09/2020
B